



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

17/05/2017

Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

ERRATA

Decreto nº 588/2018 de 05 de abril de 2018

O Decreto nº. 588 de 05 de abril de 2018, publicado em 05 de abril de 2018, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

I - Representantes do Governo Municipal:

Amanda de Oliveira Botelho, CPF 018.777.695-41 Titular;

Leia-se:

I - Representantes do Governo Municipal:

Amanda de Oliveira Botelho Nascimento, CPF 018.777.695-41 Titular;

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 17 DE MAIO DE 2018.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal